



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2025.

INTERESSADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL GO)**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **34.028.316/0013-47**.

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CARTAS, AR, SEDEX E MALOTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, conforme justificativas e planilhas em anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando todo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

Ratificar o procedimento e declarar a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0013-47**, com o objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CARTAS, AR, SEDEX E MALOTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, conforme Termo de Referência e anexos, por inexigibilidade de licitação, fundamentada nas disposições do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) com vigência até 15 de janeiro de 2027.

- 1- Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 2- Encaminhar ao Setor de Compras para as providências subsequentes.

Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aos 15 de janeiro de 2025.

Jair Humberto da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Catalão